

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 034/2019 De 05 de junho de 2019.

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EDIÇÃO 2019 DA FESTA JUNINA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável por promover os trabalhos a serem desenvolvidos nas festividades relativas à edição 2019 da Festa Junina Municipal de General Câmara, que será realizada em 29 de junho de 2019, formada pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- TATIANE LIMA DA SILVA
- DEISE FORNARI DOS SANTOS
- ELIZAMA LUTIELI DE LIMA PEREIRA
- KARINA NUNES DA SILVA
- LAURA AZEVEDO GUIMARÃES
- LISIANE DA SILVA SILVEIRA
- MARLETE TEREZINHA MEDEIROS
- NATÁLIA DA SILVA MENTZ
- SABRINA SILVA DAMASCENO
- -SUELEN DOS PASÇOS REIS

General Câmara

General Câmara

Tri lindo uma nova história



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo único.** Compete a Comissão Organizadora definir as atividades das festividades relacionadas neste Decreto.

**Art. 2º** A referida Comissão promoverá todos os atos legais necessários ao êxito do evento.

**Art. 3º** O evento contará com a parceria do Clube de Mães e demais entidades parceiras definidas pela Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de junho de 2019.

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de Administração

